

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Tendo em vista as informações colecionadas no processo, em especial o formulário de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado, o presente termo de referência visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos com equipamentos comodatos para a central de materiais e esterilização da Fungota.

2. DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

LOTE 01 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
It.	Setor Requisitante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Qtde.	U.M.
1	CENTRO CIRURGICO	868	FITA MARCADORA AUTOCLAVAVEL. COR: LARANJA.	Fita vinílica para marcação de instrumental autoclavável de espessura aproximada de 3,65mm, cor: laranja, rolo de até 6 metros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	5	RL
2	CENTRO CIRURGICO	871	FITA MARCADORA AUTOCLAVAVEL. COR: BRANCA.	Fita vinílica para marcação de instrumental autoclavável de espessura aproximada de 3,65mm, cor: branca, rolo de até 6 metros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	5	RL
3	CENTRO CIRURGICO	872	FITA MARCADORA AUTOCLAVAVEL. COR: MARROM.	Fita vinílica para marcação de instrumental autoclavável de espessura aproximada de 3,65mm, cor: marrom, rolo de até 6 metros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	5	RL
4	CENTRO CIRURGICO	873	FITA MARCADORA AUTOCLAVAVEL. COR: PRETO.	Fita vinílica para marcação de instrumental autoclavável de espessura aproximada de 3,65mm, cor: preta, rolo de até 6 metros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	5	RL
5	CENTRO CIRURGICO	874	FITA MARCADORA AUTOCLAVAVEL. COR: ROXO.	Fita vinílica para marcação de instrumental autoclavável de espessura aproximada de 3,65mm, cor: roxa, rolo de até 6 metros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de	5	RL

				validade e nº de lote e registro da ANVISA.		
6	CENTRO CIRURGICO	875	FITA MARCADORA AUTOCLAVAVEL. COR: VERDE.	Fita vinílica para marcação de instrumental autoclavável de espessura aproximada de 3,65mm, cor: verde, rolo de até 6 metros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	5	RL
7	CENTRO CIRURGICO	2604	TESTE BOWIE DICK	Teste tipo Bowie e Dick pronto uso, projetado para simular um pacote de campo grande como definido pelo Norma ISO11. 140-4 (indicador químico tipo 2) para descobrir vazamentos de ar e penetração de vapor inadequado, como também as falhas da bomba de vácuo da autoclave – tempo de mudança de cor 3,5 minutos a 134°C, isento de chumbo, os pacotes devem ser prontos para o uso. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	1200	UN
LOTE 02 AMPLA CONCORRENCIA						
1	CENTRO CIRURGICO	2605	TESTE DE PROTEINA (ATP)	Teste tipo swab para detecção de resíduos de proteínas originários de sangue e tecidos humanos, para detecção de pequenas quantidades de proteínas indicando a eficiência do processo de limpeza dos instrumentais cirúrgicos, com fácil acesso as zonas difíceis, com fácil leitura em sistemas de cores em embalagens com dados de rotulagem que permitam rastreabilidade, se for necessário, acessório para leitura de resultado com informações em português, que atenda a norma HTM 2030 e ISO 158833. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	500	UN
2	CENTRO CIRURGICO	2606	TESTE P/ LAVADORA	Indicador para monitoramento de funcionamento de máquina ultrassônica, dispositivo que reaja a disposição de ondas sonoras de acordo com a energia gerada através de frequência. Este indicador deve apresentar a reação visível e de fácil interpretação em embalagem com dados de rotulagem que permitam a rastreabilidade, compatível com equipamento que será disponibilizado em comodato. Deve imitar as provas de sujidade conforme descritas nas normas EN 15883, BS 2745 e HTM 2030. Embalagem contendo dados de identificação do produto,	80	UN

LOTE 03		AMPLA		CONCORRENCIA	
				procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	
1	CENTRO CIRURGICO	2823	GRAU CIRURGICO - 25X100CM (TAMANHO GG)	Grau cirúrgico GG: Grau Cirúrgico tamanho 25cmx100cm – gramatura mínima de 60 grs/cm ² e filme com 03 (três) camadas, com indicador classe 1. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	16 RL
2	CENTRO CIRURGICO	2824	GRAU CIRURGICO - 08X100CM (TAMANHO PP)	Grau cirúrgico PP: Grau Cirúrgico tamanho 08cmx100cm – gramatura mínima de 60 grs/cm ² e filme com 03 (três) camadas, com indicador classe 1, Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	18 RL
3	CENTRO CIRURGICO	2825	GRAU CIRURGICO - 10X100CM (TAMANHO P)	Grau cirúrgico P: Grau Cirúrgico tamanho 10cmx100cm – gramatura mínima de 60 grs/cm ² e filme com 03 (três) camadas, com indicador classe 1, Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	24 RL
4	CENTRO CIRURGICO	2826	GRAU CIRURGICO - 15X100CM (TAMANHO M)	Grau cirúrgico M: Grau Cirúrgico tamanho 15cmx100cm – gramatura mínima de 60 grs/cm ² e filme com 03 (três) camadas, com indicador classe 1, Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	20 RL
5	CENTRO CIRURGICO	2827	GRAU CIRURGICO - 20X100CM (TAMANHO G)	Grau cirúrgico G: Grau Cirúrgico tamanho 20cmx100cm – gramatura mínima de 60 grs/cm ² e filme com 03 (três) camadas, com indicador classe 1, Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	16 RL
6	CENTRO CIRURGICO	2828	GRAU CIRÚRGICO - 30X100CM (TAMANHO EG)	Grau cirúrgico EG: Grau Cirúrgico tamanho 30cmx100cm – gramatura mínima de 60 grs/cm ² e filme com 03 (três) camadas, com indicador classe 1, Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	20 RL
7	CENTRO CIRURGICO	2829	GRAU CIRÚRGICO - 60X100CM (TAMANHO EXG)	G:rau cirúrgico EXG Quantidade: 20 / ano Grau Cirúrgico tamanho 60cmx100cm – gramatura mínima	20 UN

				<p>indicador classe I da norma ISO 11.140-1, que mudam de cor mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização. Cada etiqueta deve conter campos para preenchimento manual ou impressos com as seguintes informações: Data da esterilização, validade, autoclave, nº do ciclo, lote, caixa cirúrgica, responsável, total de peças e observações. Com medidas aproximadas de 9cmx5cm, compatíveis com impressora zebra. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.</p>		
LOTE 05 AMPLA CONCORRENCIA						
1	CENTRO CIRURGICO	2834	EMBALAGEM SMS P (50CMX0,50CM)	<p>SMS P Quantidade: 3000 / ano Embalagem produzida em não tecido – processo SMS 100% polipropileno, conferindo ao produto segurança através de características de barreira microbiana, hipoalergênico e atóxico com gramatura de 60g/m² – nas medidas aproximadas de 50cmx0,50cm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.</p>	3000	FLS
2	CENTRO CIRURGICO	2835	EMBALAGEM SMS M (80CM X 0,80CM)	<p>SMS M: Embalagem produzida em não tecido – processo SMS 100% polipropileno, conferindo ao produto segurança através de características de barreira microbiana, hipoalergênico e atóxico com gramatura de 60g/m² – nas medidas aproximadas de 80cmx0,80cm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.</p>	3000	FLS
3	CENTRO CIRURGICO	2836	EMBALAGEM SMS G (1,20MT X 1,20MT)	<p>SMS G: Embalagem produzida em não tecido – processo SMS 100% polipropileno, conferindo ao produto segurança através de características de barreira microbiana, hipoalergênico e atóxico com gramatura de 60g/m² – nas medidas 1,20mtx1,20mt. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.</p>	7000	FLS
LOTE 06 AMPLA CONCORRENCIA						
1	CENTRO CIRURGICO	2837	DETERGENTE ENZIMATICO (5L)	<p>Detergente neutro enzimático, ingredientes ativos: amilase, lipase, protease. Composição: surfactante não iônico,</p>	50	GL

				dispersante,estabilizante, álcool isopropílico, inibidor de espuma, corante, essência e água destilada- Galão c/ 5 litros.Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.		
2	CENTRO CIRURGICO	2838	ACIDO PERACETICO (5L)	Ácido peracético e peróxido de hidrogênio, de uso hospitalar em desinfecção de alto nível, de acordo com a legislação vigente da Anvisa, concentrado a 5% em princípio ativo, para uso em solução na concentração de 0,20% a 0,10%, obtida por diluição no local de uso – Galão c/ 5 litros.Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	10	GL
LOTE 07 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
1	CENTRO CIRURGICO	2840	PACOTE DESAFIO	Pacote que seja projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor simulando a resistência de um pacote desafio padrão AAMI de 16 toalhas, para monitoramento de rotina de esterilizadores a vapor com bomba de vácuo, contendo um cartão de integrador químico classe 5 sensível a tempo, temperatura e vapor, disposto entre camadas de material poroso acondicionado em pacote descartável com rótulo e com dados de identificação e indicador químico que exige concentração e manutenção de parâmetros específicos para ciclo de esterilização, desde 121°C até 134°C, que seja livre de chumbo. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação...	1500	UN
LOTE 08 AMPLA CONCORRENCIA						
1	CENTRO CIRURGICO	2841	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAL CIRURGICO	Lubrificante de instrumental cirúrgico. Para prevenção da corrosão e travamento de instrumentais cirúrgicos em processos de esterilização à vapor, não siliconado, atóxico, permeável aos agentes esterilizantes, borrifador de 500ml ou 750ml pronto para uso.Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	25	UN
2	CENTRO CIRURGICO	2842	DETERGENTE BACTERIOSTATICO (PRE LAVAGEM)	Pré lavagem: Detergente bacteriostático para pré lavagem de instrumentais cirúrgicos pronto para uso, que evite o ressecamento do sangue, com	120	UN

				ação bacteriostática, e poder de umectação, Com registro na ANVISA deve ter laudos que comprovem a segurança para o ser humano, meio ambiente e compatibilidade com as superfícies, mobiliários e equipamentos e instrumentais, Não Corrosividade para diverso materiais. Em embalagem frasco de 750ml com spray borrifador pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.		
3	CENTRO CIRURGICO	2844	DETERGENTE ANTI OXIDANTE SPRAY	Detergente removedor de oxidação, para limpeza de câmaras de lavadoras ultrassônicas e autoclaves, que contenha tensoativos não iônicos e ácido fosfórico, que remova manchas, ferrugens, crostas minerais dos equipamentos.Embalagem spray com 750ml. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	12	UN
LOTE 09 AMPLA CONCORRENCIA						
1	CENTRO CIRURGICO	2843	TAPETE CONSTRUÍDO EM POLIETILENO	Tapete para sala limpa que seja construído em polietileno de grau mais elevado e poliestireno, com adesividade, com excelente nível de fixação no sistema de controle de contaminação e seja capaz de reter partículas, deve possuir camadas removíveis, revestidas folha de polietileno adesiva e impeça a transferência de contaminantes, com última camada dupla face para aderir ao chão. Deve conter agente antimicrobiano que impeça o crescimento de bactérias e guias numeradas para simplificar o inventário e substituição, de fácil manuseio. Nas dimensões aproximadas de 55cmx89cm.Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade	100	UN
LOTE 10 AMPLA CONCORRENCIA						
1	CENTRO CIRURGICO	2845	TESTE PERACETICO	Teste para avaliação de teor de ácido peracético a 0,20 e 0,25%, de rápida leitura e fácil interpretação. Embalagem com 30 unidades.Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	25	UN
2	CENTRO CIRURGICO	2919	TESTE P/ SELADORA	Teste para seladora que garanta e comprove selagem adequada e	80	UN

				completa do material, compatível com equipamento que será disponibilizado em comodato. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.		
LOTE 11			AMPLA CONCORRENCIA			
1	CENTRO CIRURGICO	2846	ESPONJA CAUTERIO	Esponja abrasiva para limpeza de cauterio com camada adesiva, nas dimensões aproximadas de 5cm x 5cm. Para remoção de resíduos da ponta de cauterio mono e bipolares. Devem reutilizáveis. Livre de látex. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	55	UN
2	CENTRO CIRURGICO	2941	ESCOVA CME P/ JARROS E TUBOS DE ENSAIO	Escova reutilizável para limpeza de instrumentais (jarros), com cerdas antimicrobianas nas medidas: comprimento da escova 30cm, diâmetro das cerdas 6,5cm, comprimento das cerdas 10cm. Deve ser Autoclavável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	12	UN
3	CENTRO CIRURGICO	2942	ESCOVA CME RÍGIDA VERDE	Escova reutilizável para limpeza de instrumentais cirúrgicos rígida com cerdas em nylon nas medidas 78mm x 17mm x 15mm - medida total 22cm. Deve ser Autoclavável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	12	UN
4	CENTRO CIRURGICO	2940	ESCOVA CME DE MAO	Escova de mão reutilizável para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas firmes enfileiradas para facilitar a limpeza, medindo 104mm de comprimento total, com área escovante de 95mm de comprimento x 28mm de largura, com formato anatômico que encaixa na palma da mão. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	12	UN
5	CENTRO CIRURGICO	3177	ESCOVA EXTRA FLEXÍVEL	Escova reutilizável com cerdas flexíveis para limpeza de instrumentais, comprimento total de 22cm, altura das cerdas 10mm, largura das cerdas 17mm, comprimento das cerdas 78mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto,	6	UN

				procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.		
6	CENTRO CIRURGICO	3176	ESCOVA EXTRA RIGIDA	Escova reutilizavel com cerdas flexiveis para limpeza de instrumentais, comprimento total de 22cm , altura das cerdas 25mm, largura das cerdas 17mm, comprimento das cerdas 78mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	6	UN
7	CENTRO CIRURGICO	3175	ESCOVA PARA CANULADOS LONGA	Escova reutilizavel para canulados com cerdas flexiveis para limpeza de instrumentais, comprimento total de 77,5 , diâmetro da escova de 5mm, comprimento de 25mm com cabo flexível com ponta arredondada.Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	6	UN
8	CENTRO CIRURGICO	3174	ESCOVA P/ CANULADOS CURTA	Escova reutilizavel com cerdas flexiveis para limpeza de instrumentais, comprimento total de 35 , diâmetro da escova de 10mm, comprimento de 50mm com cabo rígido com ponta arredondada.Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº de lote e registro da ANVISA.	2	UN

2.1. Os equipamentos deverão ter manutenção e certificação de calibração anual, conforme a norma RDC 15/2012.

2.2. Os Materiais Hospitalar necessários para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, devem ter embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.

3. EQUIPAMENTOS EM COMODATO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMODATO
04-1 – Indicador Biológico	Incubadora para leitura rápida de teste biológico	Incubadora para leitura rápida de teste biológico, com impressão de resultados, com display retro iluminado inteligente com recurso de contagem regressiva do tempo até o resultado, leitura da fluorescência produzida pelos resultados positivos dos indicadores biológicos de leitura, bivolt, com capacidade para no mínimo 4 ampolas, compatível com resultados de 1 hora, ou 3 horas, com alerta o usuário quando

		<p>detectado o crescimento (positivo), ou quando o período de incubação foi completado sem ter sido detectado nenhum crescimento (negativo). As impressões dos resultados devem conter além da identificação da incubadora, data e hora final da incubação, os seguintes dados para a rastreabilidade: ✓ Registro de Incubação. ✓ Cavidade de incubação. ✓ Tempo Final de Incubação. ✓ Tipo de Esterilizador. ✓ Número de Lote do IB. ✓ Número de Registro de Esterilização. ✓ Operador. ✓ Assinatura e Data.</p> <p>Obs: acessórios e insumos como impressora , bobina pra impressora de teste e capsula com tampa rosqueável devem ser fornecidos pela contratada.</p> <p>A contratada deve fornecer certificado de calibração e manutenção preventiva do equipamento a cada 6 meses no mínimo. A contratada deve oferecer treinamento para capacitar os funcionários da contratante para o manuseio correto e seguro do equipamento.</p> <p>No caso de eventuais problemas o equipamento deve ser trocado ou reparado no prazo máximo de 24 horas após a comunicação do evento. O equipamento deverá ter manutenção e certificação de calibração anual, conforme a norma RDC 15/2012.</p>
02-2 – Teste de lavadora ultrassônica	Lavadora Ultrassônica Automática	<p>Lavadora ultrassônica automática capaz de atender às exigências dos artigos 37 e 67 da RDC 15/2012, publicada pela ANVISA com garantia de que a água – quente ou fria – e o detergente tenham entrada automática, programável e na quantidade correta em todos os ciclos da lavagem; tecnologia intermitente para a lavagem de cânulas menores de 5 mm; engate para pistola de ar para secagem; integração com impressora com certificado; com menor nível de ruído proporcionando maior comodidade no ambiente onde for instalada.</p> <p>Frequência do ultrassom: 38 kHz; timer decrescente com ajuste de 5 à 30 minutos; gabinete do equipamento e cuba em aço inoxidável ANSI 304; término do ciclo de trabalho automático e com sinal sonoro; escolha de temperatura de 35°C à 60°C; capacidade útil de aproximadamente 35 litros; display em cristal líquido para programação de funções de fácil manuseio; tampa basculante em aço inox ANSI 304 ou acrílico, com sistema de amortecimento, enxague e dosagem de detergente automáticas; pistola para conexão do ar comprimido e de água para enxágue; ralo de escoamento nas extremidades; bomba de canulados com operação intermitente e independente da lavagem por ultrassom; entrada e saída de água automática; 8 bicos para adaptar qualquer tipo de cânula; sistema de geração de ultrassom através de transdutores pizoelétricos dispostos equidistantes pelo equipamento, que garantam a cavitação em todas as partes da cuba com a mesma intensidade; cesto em aço</p>

		<p>inoxidável ANSI 304, com furações projetadas para maximizar o rendimento do ultrassom; pés reguláveis. Alimentação 220V.</p> <p>Obs: acessórios como placa/suporte de teste devem ser fornecidos pela contratada. A contratada deve fornecer certificado de calibração e manutenção preventiva do equipamento a cada 6 meses no mínimo. A contratada deve oferecer treinamento para capacitar os funcionários da contratante para o manuseio correto e seguro do equipamento. No caso de eventuais problemas o equipamento deve ser trocado ou reparado no prazo máximo de 24 horas após a comunicação do evento. O equipamento deverá ter manutenção e certificação de calibração anual, conforme a norma RDC 15/2012.</p>
03-1/2/3/4/5/6/7 Grau cirúrgico	Seladora automática	<p>Seladora automática contínua, para grau cirúrgico, horizontal, com controle de temperatura, área de selagem de 13mm, resistência da selagem conforme norma da ABNT 14.990, com certificado de qualidade de operação e calibração térmica conforme RDC 15 com esteira que permita ser ajustada de acordo com o tamanho de sua embalagem com Botão Emergência para caso ocorra algum problema na sua produção. Alimentação bivolt ou 220V. A contratada deve fornecer certificado de calibração e manutenção preventiva do equipamento a cada 6 meses no mínimo. A contratada deve oferecer treinamento para capacitar os funcionários da contratante para o manuseio correto e seguro do equipamento. No caso de eventuais problemas o equipamento deve ser trocado ou reparado no prazo máximo de 24 horas após a comunicação do evento. O equipamento deverá ter manutenção e certificação de calibração anual, conforme a norma RDC 15/2012.</p>
03-1/2/3/4/5/6/7 Grau cirúrgico	Suporte e cortador duplo de bobina e papel grau cirúrgico.	<p>Suporte e cortador duplo de bobina e papel grau cirúrgico com largura útil de corte de no mínimo 600mm (60cm) com faca rotativa auto afiante em aço temperado; fácil troca de bobinas; Sistema de deslizamento das bobinas através de roletes. A contratada deve oferecer treinamento para capacitar os funcionários da contratante para o manuseio correto e seguro do equipamento.</p>
04-4 - Etiqueta p/ material estéril	Impressora Zebra	<p>Impressora térmica zebra, com software programável para impressão de etiquetas, compatível com rolo de etiquetas fornecido, Conector tipo C7 com auto range de fornecimento de energia externo. Alimentação: Bivolt, Métodos de impressão: Termo transferência, impressão de códigos de barras, textos e gráficos, carregamento fácil de mídia e ribbon. Obs: acessórios e insumos bobina e ribbon.</p>

		<p>A contratada deve fornecer certificado de calibração e manutenção preventiva do equipamento a cada 6 meses no mínimo. A contratada deve oferecer treinamento para capacitar os funcionários da contratante para o manuseio correto e seguro do equipamento.</p> <p>No caso de eventuais problemas o equipamento deve ser trocado ou reparado no prazo máximo de 24 horas após a comunicação do evento.</p>
06-1 - Detergente enzimático (5 litros)	Pistolas	<p>Conjunto de pistolas pressurizadas. Sistema automatizado para limpeza com pistolas para auxílio nos processos de limpeza e secagem em centrais de materiais e esterilização, especialmente para instrumentais canulados, materiais com lúmen e endoscópios.</p> <p>Equipamento único que possibilite o acionamento simultâneo das 3 pistolas, além de possibilitar o controle eletrônico da pressão da água, controle da pressão do ar e controle eletrônico da diluição de detergente. Mostra digitalmente, em tempo real, a pressão do ar, água e diluição.</p> <p>Pistola com formato ergonômico e com acionamento através do gatilho; sucção do produto concentrado por bomba peristáltica direto do galão; bicos de conexão com engate rápido; ponta dos bicos das pistolas em silicone, garantindo a vedação no momento da limpeza; fabricado em aço inox 304 e pistolas em alumínio anodizadas; que realize a sucção do Detergente Enzimático concentrado e dilui de forma programada, consistindo em: 30 a 120 ml/minuto e de 1 a 30ml/litro.</p> <p>Ajuste de pressão de Água e Ar, sendo: Água: 0 a 5 bar Ar: 0 a 10 bar</p> <p>Deve conter: Microprocessador dedicado; indicador digital da pressão da água; indicador digital da pressão do ar; indicador digital da diluição do produto concentrado. Com Mangueiras espiralada de 3 metros; Fácil utilização, ao soltar o gatilho a bomba desliga; Funciona em 127 ou 220 V sendo Bivolt Automático; As três pistolas podem funcionar ao mesmo tempo; com bicos adaptáveis que não se desconectem mesmo com forte pressão.</p>
02-1 - TESTE DE PROTEINA (ATP)	Lupa de mesa	<p>Lupa de mesa com luminária e lente de aumento 8 vezes com extensa faixa de aplicações que permite ser utilizada tanto por profissionais podendo ser instalada na maioria das mesas devido ao seu sistema de fixação tipo morsa com lente de aumento X8 dióptricos e tem uma luminária com lâmpada circular de 22W tipo branca fria protegida por acrílico, versão de alimentação 110V. O Plugue da tomada deve ser fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136 e segue o padrão do INMETRO. A lupa pode ser ajustada em diversas posições e ângulos para facilitar o seu uso possuindo um sistema pantográfico com 4 molas que podem rodar em 5 eixos, lente de aumento equipada com uma tampa removível de maneira a proteger a lente contra sujeira.</p>

4. DO EQUIPAMENTO EM COMODATO

- 4.1. Fornecer o EQUIPAMENTO, sem ônus para a CONTRATADA, em até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
- 4.2. Prestar manutenção preventiva e corretiva, mediante prévio agendamento, conforme periodicidade recomendada pelo fabricante e/ou RDC.
- 4.3. Prestar assistência técnica corretiva (emergencial), sempre que for necessário, com reposição de peças sem ônus a CONTRATANTE.
- 4.4. Substituir o EQUIPAMENTO comodato inoperante em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo a não interferir na rotina do procedimento da CONTRATADA.
- 4.5. Garantir a permanência do EQUIPAMENTO instalado até que sejam esgotados todos os materiais adquiridos pela CONTRATANTE.
- 4.6. Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do EQUIPAMENTO comodato em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo finais de semana e feriados.
- 4.7. Responder por todos os custos relacionados à troca de peças no EQUIPAMENTO comodato, de caráter corretivo e preventivo, incluindo os casos de falhas fortuitas relacionadas a possível variação na rede elétrica ou imperícia no uso.
- 4.8. Registrar todas as visitas de ordem técnica para manutenção ou inspeção do EQUIPAMENTO comodato, formalizando-as através de um documento.
- 4.9. Fornecer com o EQUIPAMENTO cedido ao COMODATÁRIO:
 - a) Uma cópia do manual de operação em português;
 - b) Carta de entrega constando todos os dados do EQUIPAMENTO (fabricante, modelo, número de série);
 - c) Dados da COMODANTE (razão social, endereço, CNPJ/MF);
 - d) Nome da pessoa de contato comercial;
 - e) Nome da pessoa de contato para assistência técnica;
 - f) Telefones de contato e telefones de contato para final de semana e feriado;
 - g) Nota Fiscal referente ao EQUIPAMENTO;
- 4.10. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu EQUIPAMENTO.
- 4.11. Garantir a substituição do equipamento no período máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quando necessitar de conserto demorado ou apresentar defeitos recorrentes.

5. DA DOCUMENTAÇÃO ANVISA

- 5.1. Somente para(s) empresa(s) licitante(s) detentor(as) da melhor oferta será exigido junto à proposta, a DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo:
- 5.2. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção ou de notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

- 5.3. Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação.
- 5.4. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.
- 5.5. Bula/Prospecto/descritivo com detalhamento do produto ofertado.
- 5.6. Prospecto/descritivo com detalhamento do produto ofertado.
- 5.7. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional Sanitária – ANVISA.

6. DAS AMOSTRAS

- 6.1. O licitante detentor da melhor oferta, deverá apresentar amostra do item arrematado para serem analisados pela DIRETORIA TÉCNICA HOSPITALAR. As amostras dos materiais deverão ser apresentadas, no prazo máximo de 3 dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.
- 6.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos/descritivos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
- 6.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 6.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 6.5. Será considerada aprovada a amostra que após analisadas atendam às questões de qualidade, funcionalidade, compatibilidade, dimensões do material, dimensões do produto, embalagem.

7. DA EMISSÃO DO PEDIDO

- 7.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

8. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 8.1. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objetos do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses mediante solicitações da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.
- 8.2. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em **até 5 (cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho, no setor de Almoxarifado da Fundação

Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731-Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 16h, acompanhado da Nota Fiscal.

8.3. A **entrega da quantidade** do objeto desta aquisição **deve ser efetuado de maneira fracionada, mediante solicitação** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

8.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

8.5. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.6. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

8.7. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

9.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

9.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

10. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:

10.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.

10.6.2. Os produtos **deverão** possuir **validade mínima de no mínimo 75% do seu período total de validade**, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.

10.6.3. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.

10.6.4. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

10.6.5. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

10.6.6. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.

10.6.7. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

11. TREINAMENTO

Ficará a CONTRATADA obrigada a realizar treinamento para o uso dos equipamentos em comodato, para os profissionais da CONTRATANTE, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, e em datas a serem acordadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e no endereço da CONTRATANTE.

Assinatura